



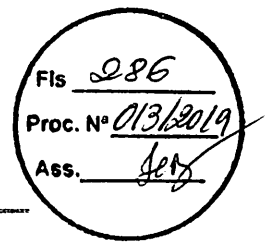
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados a alimentação escolar.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Água Doce do Maranhão, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

### 3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Achocolatado em pó solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	350	14,34	5.019,00
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	12.000	2,96	35.520,00
3	Alho in natura nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg;	Kg	700	19,33	13.531,00



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000

Fis 287

Proc. Nº 015/2019

Ass. *ALB*

	observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
4	Arroz branco, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	15.000	3,52	52.800,00
5	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	16.000	4,73	75.680,00



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000

Fis. 288

Proc. N° 03/2019

Ass. *[Signature]*

6	Biscoito Doce tipo Maria, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, coco ralado, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	16.000	4,89	78.240,00
7	Colorífico em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	2000	2,53	5.060,00
8	Cereal a base de arroz em flocos fino para alimentação infantil; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprio; embalagem sache contendo 230g; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	3.600	7,48	26.928,00



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000

Fis. 0289  
Proc. Nº 013/2019  
Ass. [assinatura]

9	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	9.000	8,80	79.200,00
10	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	4.500	5,98	26.910,00
11	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite líquido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento	Unidade	30.000	6,45	193.500,00

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000

Fls. 290Proc. Nº 013/2019Ass. [assinatura]

	Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.				
12	Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	20.000	2,91	58.200,00
13	Óleo de Soja Vegetal, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: tipo Pet plástica, contendo 900 ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	5.000	4,81	24.050,00
14	Sal moído iodado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	1.200	2,04	2.448,00
15	Polpa de fruta sabor Acerola, 100% natural, sem aditivos químicos, congelada e acondicionada em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 1 kg, com rendimento mínimo de 3 litros, devendo apresentar a identificação do fornecedor, o	Kg	17.000	10,42	177.140,00

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000

Fls. 291Proc. Nº 013.6207Ass. JED

	peso, data de validade e as informações nutricionais. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO PARA CADA SABOR NA AMOSTRA				
16	Polpa de fruta sabor Goiaba, 100% natural, sem aditivos químicos, congelada e acondicionada em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 1 kg, com rendimento mínimo de 3 litros, devendo apresentar a identificação do fornecedor, o peso, data de validade e as informações nutricionais. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO PARA CADA SABOR NA AMOSTRA	Kg	17.000	11,52	195.840,00
17	Sardinha em conserva embalada em lata, embebida em óleo comestível e sal, embalagem: lata com peso líquido mínimo de 125g, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, e peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	Latas	45.000	4,94	222.300,00
18	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote plástico, contendo 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidades	3.000	3,08	9.240,00
19	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidades	3.600	2,31	8.316,00
20	Frango resfriado ou congelado; embalados em sacos plásticos individualmente, carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, com a especificação do produto, validade, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, abatida sob inspeção	Kg	18.000	9,69	174.420,00



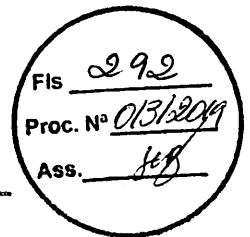
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



	veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas.				
21	Batata inglesa in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	3.000	5,43	16.290,00
22	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho; legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	2.500	4,52	11.300,00
23	Cenoura in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	2.500	4,51	11.275,00
24	Banana prata in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	20.000	3,36	67.200,00
25	Melancia in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	22.000	2,04	44.880,00



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000

Fis. 293

Proc. Nº 013/2019

Ass. jet

26	Laranja in natura; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	8.000	3,19	25.520,00
27	Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	Unidades	36.000	0,97	34.920,00
28	Proteína Texturizada de Soja granulada escuro. Produto proteico obtida por fiação e extrusão termoplástica, a partir de uma ou mais das seguintes matérias-primas: proteína isolada de soja, proteína concentrada de soja e farinha desengordurada de soja. A proteína texturizada de soja é utilizada como ingrediente de alimentos como fonte proteica e como "extensor" em produtos de carne. É tolerada a adição de aromas e/ou corantes ao produto com destinação específica, desde que tais aditivos sejam compatíveis com os alimentos a serem elaborados, e aprovados pela CNNPA. embalagem: pacote plástico, contendo 400g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	2.800	14,02	39.256,00
29	Macaxeira in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa íntacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	4.000	5,00	20.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000

Fls. 294

Proc. Nº 013/2019

Ass. JCB

30	Tomate in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	12.000	4,74	56.880,00
31	Abóbora in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	3.000	4,28	12.840,00
32	Alface in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	2.500	12,91	32.275,00
33	Batata Doce in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	2.500	5,20	13.000,00
34	Beterraba in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	2.500	5,00	12.500,00
35	Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de	Kg	15.000	14,79	221.850,00



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000

Fis 295  
Proc. Nº 013/2019  
Ass. JEB

	identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.				
36	Abobrinha in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	500	6,18	3.090,00
37	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho; isenta de cartilagens e ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	700	25,93	18.151,00
38	Carne bovina resfriada ou congelada tipo Chã de Dentro; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	700	24,57	17.199,00
39	Pepino in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	250	3,71	927,50

3.2. As frutas e hortaliças in natura deverão estar isentas de:

- terra aderente fora do normal;
- sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- umidade externa anormal;
- odor e sabor estranhos;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



- e) resíduos de fertilizantes, defensivos agrícolas e ou substâncias tóxicas;
- f) enfermidades;
- g) insetos, parasitas e larvas;
- h) rachaduras, cortes, perfurações e traumatismos acima do padrão (4%).

3.3. Não será permitido que as frutas e hortaliças apresentem danos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica que lhes alterem a conformação e a aparência, nem defeitos graves (deterioradas, murchas e com manchas fora do normal).

3.4. As frutas e hortaliças deverão apresentar grau de maturação que possibilite a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo da Alimentação Escolar durante a semana.

3.5. Os alimentos tipo: **batata, cenoura, cebola, banana, melancia, laranja (frutas e hortaliças in natura)**, deverão ser entregues acondicionadas, **separadamente**, em monoblocos vazados de 38 litros, de plástico resistente, em perfeito estado de higiene e conservação.

3.6. Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem:

- a) alterações da gema e da clara (gema aderente à casca, gema arrebentada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária ou em adiantado estado de desenvolvimento);
- b) mumificação (ovo seco);
- c) podridão (vermelha, negra ou branca);
- d) presença de fungos externa ou internamente;
- e) cor, odor ou sabor anormal;
- f) ovos sujos externamente por matérias estertorais ou que tenham estado em contato com substâncias capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectá-los ou infestá-los;
- g) rachadura ou rompimento da casca;
- h) contenham substâncias tóxicas;
- i) com manchas ou sujidades.

3.7. As polpas devem ser transportadas em carros que possuem sistemas de refrigeração e em caixas isotérmicas, a fim de evitar o descongelamento dos produtos.

**3.8. A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.**

3.9. Prazo de validade dos gêneros alimentícios não perecíveis deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

3.10. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues com prazos de validades apropriados para consumo e armazenamento,

3.11. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo “CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”.

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1. A licitação utilizará como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### 5. FONTES DE RECURSO:

5.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.



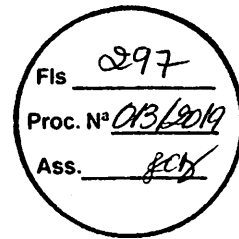
**ESTADO DO MARANHÃO**

**Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM**

**Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM**

**CNPJ: 01.612.339/0001-01**

**Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000**



## **6. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:**

6.1 – Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constará o local de entrega, pois a Contratada fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios no endereço informado na Autorização de Fornecimento.

6.2 – As empresas que não cumprirem o prazo acima estipulado sofrerão sanções da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

6.3 - A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, e serão recebidos da seguinte forma:

a) A Secretaria Municipal de Educação, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos alimentos com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação do produto diante das especificações exigidas no Termo de Referência e na Proposta do fornecedor, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

6.4 - O recebimento provisório e definitivo não exclui a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos na lei.

**6.5 - Não haverá quantitativo mínimo para fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto deste Termo de Referência.**

6.6 - Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

6.7 - Os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

6.8 - O recebimento dos alimentos será efetuado por comissão formada por no mínimo 03 (três) membros, sob a Presidência de Nutricionista da Prefeitura.

## **7 - PRAZO PARA ENTREGA:**

7.1 - O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constará o local de entrega.

7.2 - Este prazo poderá ser prorrogado, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **8. PRAZO DE VALIDADE:**

8.1 - Prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data da entrega.

8.2 - Os produtos deverão ser entregues com prazos de validades apropriados para consumo e armazenamento,

## **9. DAS AMOSTRAS:**

9.1 - As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão apresentar amostra(s) do(s) gênero(s) alimentício(s), **excetuando-se verduras e frutas**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da Ata da Sessão, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Tito Ferreira Gomes, s/nº - Bairro Carioca - Água Doce do Maranhão/MA.



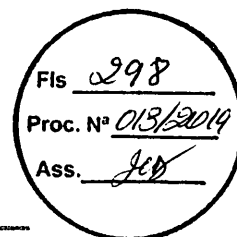
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



9.2 - Estas amostras deverão ser de 1ª qualidade, suas marcas deverão corresponder àquelas indicadas na Proposta de Preços e suas características devem estar de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 - As amostras devem ser apresentadas devidamente lacradas, na embalagem original do fabricante, com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composições, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo “CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”, sob pena de desclassificação dos respectivos itens.

9.3.1 - As licitantes observarão as seguintes disposições para as amostras:

- a) a embalagem deverá atender as exigências do Termo de Referência, constando a especificação do produto, validade, peso e registro no órgão competente;
- b) os produtos resfriados e/ou congelados deverão ser entregues acondicionadas em caixas térmicas ou caixas de isopor para que seja preservada a qualidade destes alimentos;
- c) no caso de alimentos sujeito ao Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO, a embalagem deverá conter o respectivo selo;

9.4 - A análise das amostras será efetuada pela nutricionista da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, que procederá à análise de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da qualidade dos gêneros alimentícios.

9.5 - Cada embalagem das amostras deverá estar com a identificação da razão social da licitante.

9.6 - Os alimentos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados, dissolvidos, degustados, receber cortes, secções ou vincos.

9.7 - Será desclassificado o item da Proposta de Preços quando:

- a) não houver entrega das amostras exigidas para os gêneros alimentícios;
- b) a amostra estiver fora das especificações previstas no Termo de Referência ou em desconformidade com a Proposta de Preços apresentada; ou
- c) a qualidade dos gêneros alimentícios não for aceita.

9.8 - As amostras das licitantes serão devolvidas no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

9.9 - Caso as amostras apresentadas sejam reprovadas na avaliação técnica, será convocada a licitante provisoriamente classificada em segundo lugar para apresentação de suas amostras e assim consecutivamente.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Entregar os produtos embalados nas quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência, sem sinais de violação, obedecidos o prazo estabelecido.

10.2 - Colocar na proposta apresentada as marcas dos produtos ofertados.

10.3 - Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, os produtos entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, desde que não causada caso fortuito, negligência, ou por terceiros, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório.

10.4 - Cumprir fielmente condições constantes neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

10.5 - Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

10.6 - A Secretaria Municipal Educação poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a análise e origem dos produtos, solicitando documentos comprobatórios da originalidade do produto, que deverão ser apresentados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



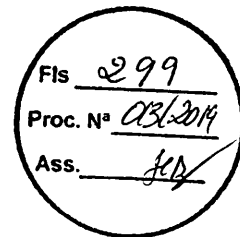
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



## 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 - Promover, por meio do fiscal de contrato, o acompanhamento do fornecimento dos objetos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11.2 - Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do fornecimento.

11.3 - Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada ou por seus prepostos.

11.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

11.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

11.6 - Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

11.7 - Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o fornecimento.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência Escrita;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2 - A multa referida acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

12.3 - A penalidade prevista acima será aplicada também nas hipóteses em que o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

## 13. FORMA DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será feito em favor da Contratada, através de depósito bancário na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Prefeitura de Água Doce do Maranhão/MA, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

13.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

13.3 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%



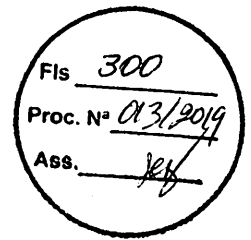
**ESTADO DO MARANHÃO**

**Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM**

**Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM**

**CNPJ: 01.612.339/0001-01**

**Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000**



13.4 - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

13.5 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

*Rosaria de Maria e Silva Carvalho Dias*  
Rosaria de Maria e Silva Carvalho Dias  
Secretária Mun. de Educação